MUNICÍPIO DE ITAGIMIRIM- BA
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º004/2022 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 036/2022

O Pregoeiro(a) do município de ITAGIMIRIM, designado pelo Decreto Municipal Nº. 020, de 10 de fevereiro de 2022, torna público aos interessados que realizará licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, que será regido, pelo Decreto nº 10.024/2019 e demais legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, com suas alterações, Lei Complementar 123/06 e alterações, além das demais exigências deste Edital.

Na data, horário e endereço eletrônico abaixo indicado far-se-á a abertura da Sessão Pública de Pregão Eletrônico, por meio do Sistema Eletrônico *do Banco do Brasil – www.licitacoes-e.com.br.*

DATA: 31/03/2022
HORÁRIO DE BRASÍLIA: 09:30HS
ENDEREÇO ELETRÔNICO: *www.licitacoes-e.com.br. Nº. 928314/2022*

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

1. DO OBJETO

1.1. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KITS DE COLEÇÃO DIDÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER,** de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência - Anexo I.

1.2. **Acompanham este Edital os seguintes Anexos**:

Anexo I: Termo de Referência
Anexo II: Modelo Ata de Registro de Preços
Anexo III: Modelo de Proposta de preços
Anexo IV: Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo à Habilitação
Anexo V: Modelo de Declaração de não empregar menor
Anexo VI: Modelo de Atestado de Capacidade Técnica
Anexo VII: Minuta de Contrato

2. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

2.1. **Até 03 (três) dias úteis que anteceder a abertura da sessão pública**, qualquer Licitante poderá impugnar o ato convocatório do Pregão Eletrônico, na forma eletrônica, no horário de 08h00min às 14h00min.

2.1.1. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do Edital (Departamento Jurídico), **decidir sobre a petição no prazo de até 2 (dois) dias úteis.**

2.1.2. Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, desde que altere a formulação da proposta de preços, será definida e publicada nova data para realização do certame.

3. DA SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES

3.1. Os **pedidos de esclarecimentos** referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, **até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão** pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no e-mail licitacoes@itagimirim.ba.gov.br;.As informações e/ou esclarecimentos serão prestados pelo Pregoeiro através do site ***www.licitacoes-e.com.br***, ficando todos os Licitantes obrigados a acessá-lo para obtenção das informações prestadas pelo Pregoeiro.

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO as empresas que:
4.1.1. Atendam às condições deste EDITAL e seus Anexos, inclusive quanto à documentação exigida para habilitação, constante do item 11 deste Edital, e estiverem devidamente no Sistema de Licitações eletrônicas do BANCO DO BRASIL, através do site ***www.licitacoes-e.com.br*** e apresentem os documentos nele exigidos, em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório de Notas e Ofício competente;
4.1.2. Não esteja sob falência, concordata, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, concurso de credores, dissolução, liquidação, consórcios de empresas, e não sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
4.1.3. Não tenham sido declaradas inidôneas por qualquer Órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública Federal.

4.2 Como requisito para participação no PREGÃO ELETRÔNICO o Licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem como a descritiva técnica constante do Termo de Referência no Anexo I do presente Edital.

4.3. Não poderão concorrer direta ou indiretamente nesta licitação:
4.3.1. Servidor de qualquer Órgão ou Entidade vinculada ao Órgão promotor da licitação, bem assim a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.
4.4. A Licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta de preços, independente do resultado do procedimento licitatório.

4.5. Uma Licitante, ou grupo, suas filiais ou empresas que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, somente poderá apresentar uma única proposta de preços. Caso uma Licitante participe em mais de uma proposta de preços, estas propostas de preços não serão levadas em consideração e serão rejeitadas pelo Comprador.

4.5.1. Para tais efeitos entende-se que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, as empresas que tenham diretores, acionistas (com participação em mais de 5%), ou representantes legais comuns, e aquelas que dependam ou subsidiem econômica ou financeiramente a outra empresa.

4.6. Nenhuma empresa ou instituição vinculada ao Comprador será elegível para participar deste processo licitatório.

5. DO CREDENCIAMENTO E DA REPRESENTAÇÃO

5.1. As Licitantes interessadas deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da sessão pública via Internet.

5.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, no *site* ***www.licitacoes-e.com.br.***

5.3. O credenciamento junto ao provedor do Sistema implica na responsabilidade legal única e exclusiva do Licitante ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

5.4. O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema ou à entidade promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas ao provedor do Sistema para imediato bloqueio de acesso.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio da digitação da senha privativa da Licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços **com valor total de cada LOTE a ser cotado,** a partir da data da liberação do Edital no site ***www.licitacoes-e.com.br***, 18/03/2022 até o horário limite de início da Sessão Pública, ou seja, **até às 09h30mm do dia 31/03/2022**, ***horário Brasília***, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento da proposta de preços. Durante este período a Licitante poderá incluir ou excluir proposta de preços.

6.1.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, **concomitantemente** com a proposta contendo a descrição do objeto ofertado e o preço, os documentos de habilitação exigidos no edital, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.1.2. Fica vedado ao Licitante qualquer tipo de identificação **quando do registro de sua proposta de preços**, nos termos exigidos neste Edital, sob pena de desclassificação do certame pelo Pregoeiro na proposta de preço (proposta cadastrada no sistema).

6.2. Considerando que o acesso ao sistema dar-se-á por *login* e senhas próprias e individuais a cada participante, a Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta de preços e lances inseridos em sessão pública, ainda que realizadas por procuradores.

6.3 A licitante que se enquadrar no que estabelece a Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações, deverá declarar que atende os requisitos do art. 3º, no ato de envio de sua proposta, em campo próprio do Sistema, para fazer jus aos benefícios previstos na referida Lei.

6.3.1. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

6.4. Incumbirá ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo Sistema ou de sua desconexão.

6.5. O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos e em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto e as especificações constantes no Termo de Referência deste Edital **prevalecerão as últimas.**

6.6. Das propostas identificadas: Na proposta de preços inicial e final, identificadas, deverão constar, pelo menos, as seguintes condições, conforme modelo constante do Anexo III:

a) razão social e CNPJ da empresa, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como nome do proponente ou de seu representante legal, CPF, RG e cargo na empresa, Banco, agência, número da conta corrente e praça de pagamento;
b) prazo de validade, não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

c) preço total de cada item/lote, de acordo com o (s) preço (s) praticado (s) no mercado, conforme estabelece o inciso IV do art. 43 da Lei Federal nº. 8.666/93, em algarismo e por extenso (total), expresso em moeda corrente nacional (R$), com no máximo 02 (duas) casas decimais, INCLUSIVE NA ETAPA DE LANCES, considerando as quantidades constantes no Termo de Referência - Anexo II do presente Edital.
d) no preço ofertado deverão estar incluídos todos as despesas que os compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação.

6.6.1. A proposta de preços enviada implicará em plena aceitação, por parte da Licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
6.7. O Pregoeiro verificará as propostas de preços enviadas, antes da abertura da fase de lances, desclassificando, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis, informando de tal fato ao licitante desclassificado.

6.8. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

6.9. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.10. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro (a) e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7. DA SESSÃO PÚBLICA

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.

8. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

a) O lance deverá ser ofertado pelo valor **total** do **LOTE**

8.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.3. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.4. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R$ 10,00. (Dez reais).

8.5. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

8.7. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"Aberto e Fechado"**, conforme art. 33 do Decreto Federal 10.024/2019, e terá duração de 15 (quinze) minutos.

8.8. Encerrado o prazo previsto no subitem 8.7, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

8.9. Encerrado o prazo de que trata o subitem 8.8, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.10 Na ausência de, no mínimo, 03 (três) ofertas nas condições de que trata o subitem 8.9., os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), poderão oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.

8.11. Encerrados os prazos estabelecidos nos subitens 8.8 e 8.9, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

8.12. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos subitens 8.9 e 8.10, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de 03 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no subitem 8.12.

8.13. Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, a Pregoeira poderá, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada.

8.14. No caso de desconexão com a pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retomando a pregoeira, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

9. DO ENCERRAMENTO DA ETAPA DOS LANCES VIA MEIO ELETRÔNICO.

9.1. Encerrada a etapa de envio de lances, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado pela Administração.

9.1.1. O pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

9.1.1.1. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

9.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

9.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

9.3.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

9.4. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo máximo de 5 (cinco) dias sob pena de não aceitação da proposta.

9.4.1 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela Pregoeiro.

9.4.1.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

9.5. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.6. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

9.7. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

9.7.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.7.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.8. Nos LOTES não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

9.9. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9.10. A proposta de preços reformulada, atualizada com o último lance deverá ser enviada no prazo de 24 horas a partir da arrematação do lote no sistema, sob pena de desclassificação.
9.10.1. No caso de indisponibilidade do sistema (sendo assim ela comprovada pelo licitante), em que após prazo citado, sem que a empresa vencedora tenha conseguido inserir sua proposta, esta terá mais 60 (sessenta) minutos via e-mail no licitacoes@itagimirim.ba.gov.br, onde constem as especificações técnicas dos mesmos, conforme item 7.5, alínea "g" do Edital.
9.10.2. No caso do item anterior, sendo enviada via email, assim que o sistema estiver disponível, o pregoeiro deverá lançar a proposta enviada, para conhecimento dos demais licitantes, na pasta (aba) listar documentos.

10. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

10.1. O julgamento da Proposta de preços dar-se-á pelo critério de **MENOR VALOR POR LOTE**, observadas as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho definidos no Edital.

10.2. O empate entre dois ou mais licitantes somente ocorrerá quando houver igualdade de preços entre a proposta de preços e quando não houver lances para definir o desempate. Neste caso o desempate ocorrerá por meio de sorteio a ser realizado em sessão pública a ser designada para a qual todos os Licitantes serão convocados. O presente item, não é aplicável no caso do empate técnico disposto no item 9.5. deste Edital.

10.3. Será admitido apenas 01(um) Licitante vencedor para cada **LOTE**.

10.4. Não será motivo de desclassificação simples omissões que sejam irrelevantes para o entendimento da proposta de preços, que não venham causar prejuízo para o comprador e nem firam os direitos dos demais Licitantes.
10.4.1. Em caso de dúvidas ou inconsistências **sanáveis, na apresentação das propostas ou dos documentos de habilitação**, caberá ao pregoeiro efetuar as devidas diligências, para suprir omissões ou erros, desde que não impliquem na alteração das propostas ou documentos que devam constar originalmente no certame, para complementação e verificação das informações, a fim da manutenção do menor preço.

10.4.2. Tratando-se de erros ou omissões insanáveis, caberá ao pregoeiro, quando convocar o remanescente na ordem de classificação, reabrir a etapa de negociações, para obtenção de melhor preço.

10.5. O resultado desta licitação será publicado no Diário Oficial do Município, afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de ITAGIMIRIM e no site www.licitacoes-e.com.br.

10.6 Caso todas as Propostas de Preços sejam desclassificadas o Pregoeiro convocará todas as licitantes para que, no prazo de 08 (oito) dias úteis, apresentem novas propostas escoimadas das causas que motivaram a desclassificação.

11. DA HABILITAÇÃO

11.1. Para habilitação neste Pregão Eletrônico, as empresas devem apresentar os documentos elencados no item 11.2 que serão analisados pelo Pregoeiro e atender ainda às seguintes condições:

11.1.1. Apresentar **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE SUA HABILITAÇÃO**, atestando a inexistência de circunstâncias que impeçam a empresa de participar do processo licitatório, nos termos do modelo constante do **Anexo IV** deste Edital, assinada por sócio, dirigente, proprietário ou procurador da Licitante, com o número da identidade do declarante.
11.1.2. **DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL EMPREGADO(S) MENOR (ES) DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E DE 16 (DEZESSEIS) ANOS EM QUALQUER TRABALHO,** salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal de 1988, conforme modelo constante do **Anexo V** deste Edital;

11.2. Para efeito de habilitação, o Pregoeiro fará análise dos documentos abaixo relacionados.

11.2.1. A **Habilitação Jurídica** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos**:**
a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

d) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

e) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
f) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

11.2.2. **A Regularidade Fiscal** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
c) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;
c.1) caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

d) prova de regularidade para com a Fazenda Federal através de certidão expedida pela Secretaria da Receita Federal e certidão da dívida ativa da União emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

e) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos/CND e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FTGS/CRF.

f) Certidão de regularidade junto ao Ministério do Trabalho – CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

g) Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

h) A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

11.2.3. **A Qualificação Econômico-financeira** A Qualificação Econômico-Financeira será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data da apresentação da proposta.

a.1) O balanço patrimonial deve conter indicação do nº do Livro Diário do qual foi extraído, número de registro na Junta Comercial e numeração das folhas onde se encontram os lançamentos. Deve ser apresentado com os respectivos termos de abertura e encerramento e estar assinado pelo Contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo Titular ou Representante legal da empresa.

a.2) A boa situação financeira da empresa será avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), os quais devem ser maiores que 1,00, e resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

LG = ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO/PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO
SG =ATIVO TOTAL/PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO
LC = ATIVO CIRCULANTE /PASSIVO CIRCULANTE
a.2.1) As fórmulas dos índices contábeis referidos deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.

a.3) As microempresas e as empresas de pequeno porte optantes do SIMPLES também estão obrigadas a apresentar o balanço patrimonial.

a.4) As empresas optantes do Sistema Público de Escrituração Digital SPED submetida à IN **DREI nº 11 de 05.12.2013**, deverão apresentar:

a.4.1.) Termo de Autenticação com a identificação do Autenticador (impresso do arquivo SPED Contábil);
a.4.2.) Termo de Abertura e Encerramento (impresso do arquivo SPED contábil);

a.4.3) Recibo de Entrega do Livro Digital (impresso do arquivo SPED contábil);
a.4.4) Balanço Patrimonial (impresso do arquivo SPED contábil);
a.4.5) Demonstração de Resultado do Exercício (impresso do arquivo SPED contábil);

a.5) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 01 (um) em qualquer dos índices referidos no subitem anterior deverão comprovar o capital mínimo ou valor do patrimônio líquido de 10% do valor estimado da contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta de preços, na forma da lei, de acordo com os §§ 2º e 3º do artigo 31 da Lei nº. 8.666/93;

a.6) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.

b) Certidão Negativa de Falência ou de Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

11.2.4. **A Qualificação técnica:** A Qualificação técnica será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) ATESTADO OU DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa Licitante forneceu objeto compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto da presente licitação. (modelo constante do Anexo VI deste Edital)

11.3. A Licitante que for arrematante de algum LOTE do presente Edital, terá que estar com todos os documentos de habilitação e proposta de preço inicial cadastrada no sistema **salvo indisponibilidade do sistema (sendo assim ela comprovada pelo licitante), em que ultrapassadas 24horas, terá o licitante vencedor o mesmo prazo para enviar os documentos pelo e-mail licitacoes@itagimirim.ba.gov.br, os documentos necessários para habilitação.**

11.3.1. No caso de envio via email, o pregoeiro deverá lançar no sistema os documentos enviados, para conhecimento dos demais licitantes.

11.4. Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

11.5. O não atendimento de qualquer das condições aqui previstas provocará a inabilitação da Licitante.

12. DOS RECURSOS

12.1. Qualquer Licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, explicitando sucintamente suas razões, imediatamente após a divulgação da vencedora, em campo próprio do Sistema Eletrônico, manifestar sua intenção de recorrer.

12.1.1 Será concedido ao Licitante que manifestar a **intenção de interpor recurso o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões de recurso**, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.2. A falta de manifestação imediata e motivada da Licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

12.3. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. A decisão do Pregoeiro deverá ser motivada e submetida à apreciação da Autoridade Competente pela licitação, se não aceito o recurso interposto.

12.5. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a **Autoridade Competente adjudicará o objeto e homologará** o resultado da licitação para determinar a contratação.

12.6. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sala de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de ITAGIMIRIM, localizada à Rua São João, 01 - centro – CEP 45.850-000 – ITAGIMIRIM- BA, no horário de 08h00min às 12h00min.

13. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro sempre que não houver recurso.

13.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da Autoridade Competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto à Licitante vencedora pelo Pregoeiro.

13.3. Quando houver recurso e o Pregoeiro mantiver sua decisão, deverá ser submetido à Autoridade Competente para decidir acerca dos atos do Pregoeiro.

14. DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento pela Contabilidade, da respectiva nota fiscal devidamente atestada e acompanhada:

. Da comprovação da regularidade junto à seguridade social, fiscal e trabalhista;

14.2. Os pagamentos serão efetuados em conta corrente de titularidade da contratada

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas decorrentes da aquisição dos bens correrão por conta dos recursos orçamentários vigentes, quando das respectivas contratações, nos seguintes termos:

UNIDADE: ***xxxxxx xxxxxxxxxx***

PROGRAMA: ***xxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx***

ELEMENTO: **xxxxxx xxxxxxxxxx**

FONTE: ***xxxxxx***

16. DO TERMO DE CONTRATO

16.1. **As obrigações decorrentes desta licitação, a serem firmadas entre o município e a licitante vencedora, serão formalizadas através de Contrato, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, na legislação vigente e na proposta do licitante vencedor.**

16.2. O setor responsável convocará formalmente a licitante vencedora para assinar o Contrato, que deverá comparecer dentro do prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da convocação.

16.3. Na hipótese de contratação de sociedade empresária, será exigido o cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias através da apresentação do contrato de trabalho, registro do(s) contrato(s) nos Sistemas da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego (RAIS e CAGED). Também será exigido, a cada 3(três), comprovante de quitação das obrigações trabalhistas (remuneração e FGTS) e comprovante de pagamento de contribuições previdenciárias.

16.4. O Pregoeiro poderá, quando a convocada não assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidas neste Edital, examinar as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes na ordem de classificação e, assim sucessivamente, até a apuração de uma licitante que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

16.5 A vigência do contrato está estabelecida na minuta do contrato, Anexo III deste instrumento.

16.6. As microempresas e empresas de pequeno porte beneficiário do regime diferenciado e favorecido da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, que se sagrarem vencedoras do certame e que contenham alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5(cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa.

16.7. A não-regularização da documentação no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, definida no art. 86, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, assegurando-se às microempresas e empresas de pequeno porte em situação de empate o exercício do direito de preferência.

16.7.1. Na hipótese da não-contratação das microempresas e empresas de pequeno porte, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

16.7.2 Como condição para celebração do contrato, a licitante vencedora deverá manter todas as condições de habilitação.

16.8. Para assinatura do contrato, a empresa deverá representar-se pelo:

a) Microempreendedor individual;
b) Sócio que detenha poderes de administração, apresentando o contrato social e sua alteração, ou;
c) Procurador com poderes específicos para assinar o contrato.

16.8. 1 O contrato a ser firmado obedecerá à minuta constante no **Anexo VII** deste Edital.

16.9. A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.10. A contratada deverá manter as condições de habilitação durante toda a vigência do contrato.

16.11. É vedada a **subcontratação total ou parcial** dos serviços, sob pena de rescisão contratual.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. A recusa sem justificativa aceita pela Administração em assinar o Contrato dentro do prazo estabelecido pelo Contratante caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas e a empresa será considerada inadimplente e estará sujeita a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do serviço a ser contratado e suspensão do direito de licitar e contratar com o município, pelo prazo de 02 (dois) anos.

17.2. A **CONTRATADA** sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, às multas e penalidades descritas na Minuta do Contrato, anexo deste edital;

18. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

18.1. As Licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório e a execução do contrato, estando sujeitas às sanções previstas na legislação brasileira.

19. DO FORNECIMENTO E FISCALIZAÇÃO

19.1. O fornecimento do objeto ocorrerá nas condições descritas no Termo de Referência e Minuta do Contrato.

19.2. A fiscalização dos serviços ficará a cargo de servidor especialmente designado para tal fim.

19.3. Deverá a Unidade contratante proceder ao acompanhamento e fiscalização do objeto da licitação.

19.4. A contratante poderá rejeitar os serviços que estiverem em desacordo com as especificações, sem ônus para a Administração Pública.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Esta Licitação poderá ser revogada por interesse do contratante, em decorrência de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar o ato, ou anulada por vício ou ilegalidade, a modo próprio ou por provocação de terceiros, sem que à Licitante tenha direito a qualquer indenização.

20.2. Qualquer modificação no presente Edital será divulgada pela mesma forma que se divulgou o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação da proposta de preços.

20.3. Ao Pregoeiro ou à Autoridade Competente, é facultado, em qualquer fase da licitação a promoção de diligência, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam constar do mesmo desde a realização da sessão pública.

20.4. As Licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

20.5. Após apresentação da proposta de preços de preços não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

20.6. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação do objeto pelo comprador.

20.7. O Licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta de preços, não assinar o contrato, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o

retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta de preços, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa, ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato e das demais cominações legais.

20.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Vencendo-se os prazos somente em dias de expediente normais.

20.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento da Licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação, e a exata compreensão da sua proposta de preços, durante a realização da sessão pública do Pregão Eletrônico.

20.10. Para fins de aplicação das Sanções Administrativas constantes no presente Edital, o lance é considerado proposta de preços.

20.11. As normas que disciplinam este Pregão Eletrônico serão sempre interpretadas, em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento do interesse do comprador, a finalidade e a segurança da contratação.

20.12. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no § 1° do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

20.13. As Licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do CONTRATADO de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

20.14. O Edital e seus Anexos, além de poderem ser lidos e retirados através da Internet no site, poderão também ser obtidos com o comprador**,** localizado na Rua São João, 01 centro – CEP 45.850-000 – ITAGIMIRIM- BA**, no horário de 8h00mm às 12h00mm.**

20.15. Quaisquer informações complementares sobre o presente Edital e seus Anexos poderão ser obtidas pelo telefone (73) 3289-2140 e fax (73) 3289-2140 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGIMIRIM-BA ou e-mail licitacoes@itagimirim.ba.gov.br;
20.16. O Foro para dirimir os possíveis litígios que decorrerem do presente procedimento licitatório será o da Comarca de Eunápolis – BA, sendo desconsiderando quaisquer outro, por mais privilegiado que seja.

ITAGIMIRIM– BA, 17 de março de 2022.

_____
André Luiz De Oliveira Souza Júnior
Presidente da COPEL

_____
Luiz Carlos Júnior Silva de Oliveira
Prefeito

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/2002, subsidiariamente a Lei 8.666/93 e a Lei Complementar 123/06

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE KITS DE COLEÇÃO DIDÁTICA PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER.

1. JUSTIFICATIVA:

A aquisição do objeto far-se-á necessário para garantir uma educação de qualidade, alicerçada na Base Nacional Comum Curricular – BNCC, em nosso município precisamos de um material organizado que atenda as demandas cognitivas dos nossos alunos. Solicitamos este material didático com o objetivo de promover a melhoria nos processos formativos na Educação Infantil em nosso município. Esses instrumentos pedagógicos são fundamentais na função de orientar e amparar o projeto da escola e o planejamento do professor, no qual será de suma importância no desenvolvimento de aprendizagem de cada criança. A BNCC estabelece seis direitos de aprendizagem: conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se. São eles que asseguram as condições para que as crianças “aprendam em situações nas quais possam desempenhar um papel ativo em ambientes que as convidem a vivenciar desafios e a sentirem-se provocadas a resolvê-los, nas quais possam construir significados sobre si, os outros e o mundo social e natural” (BNCC). Trará a orientação de trabalhar com foco nos eixos estruturais, direitos de aprendizagem da criança e campos de experiência.

2. JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO

As quantidades de material pedagógico solicitadas visa atender os alunos do maternal e pré-escola da rede de ensino, a qual será de suma importância para a complementação nos estudos da plataforma SMECE do Município.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Livro Didáticos

LOTE I – Grupo (EDUCAÇÃO INFANTIL 1)

Categoria: Coleção **Gênero:** Educação **Temática:** Linguagem Matemática, Natureza e Sociedade. **Conteúdo:** Contempla informações acerca da Covid-19 -Desenvolver eixos estruturantes presentes na Base Nacional Comum Curricular - BNCC, contemplar diversos gêneros textuais, letra BASTÃO, ilustração adequada a cada faixa etária. **Indicação Pedagógica:** alunos a partir de 2 anos	50 Unidades
Categoria: Didático **Gênero:** Educação **Temática:** Linguagem **Conteúdo:** Contempla informações acerca da Covid-19 -Desenvolver eixos estruturantes presentes na Base Nacional Comum Curricular - BNCC, contemplar diversos gêneros textuais, letra BASTÃO, ilustração adequada a cada faixa etária. **Indicação Pedagógica:** alunos a partir de 3 anos	99 Unidades
Categoria: Didático **Gênero:** Educação **Temática:** Matemática **Conteúdo:** Contempla informações acerca da Covid-19 -Desenvolver eixos estruturantes presentes na Base Nacional Comum Curricular - BNCC, contemplar diversos gêneros textuais, letra BASTÃO, ilustração adequada a cada faixa etária. **Indicação Pedagógica:** alunos a partir de 3 anos	99 Unidades
Categoria: Didático **Gênero:** Educação **Temática:** Natureza e Sociedade **Conteúdo:** Contempla informações acerca da Covid-19 -Desenvolver eixos estruturantes presentes na Base Nacional Comum Curricular - BNCC, contemplar diversos gêneros textuais, letra BASTÃO, ilustração adequada a cada faixa etária. **Indicação Pedagógica:** alunos a partir de 3 anos	99 Unidades

Categoria: Didático **Gênero:** Educação **Temática:** Linguagem **Conteúdo:** Contempla informações acerca da Covid-19 -Desenvolver eixos estruturantes presentes na Base Nacional Comum Curricular - BNCC, contemplar diversos gêneros textuais, letra BASTÃO, ilustração adequada a cada faixa etária. **Indicação Pedagógica:** alunos a partir de 4 anos	95 Unidades
Categoria: Didático **Gênero:** Educação **Temática:** Matemática **Conteúdo:** Contempla informações acerca da Covid-19 -Desenvolver eixos estruturantes presentes na Base Nacional Comum Curricular - BNCC, contemplar diversos gêneros textuais, letra BASTÃO, ilustração adequada a cada faixa etária. **Indicação Pedagógica:** alunos a partir de 4 anos	95 Unidades
Categoria: Didático **Gênero:** Educação **Temática:** Natureza e Sociedade **Conteúdo:** Contempla informações acerca da Covid-19 -Desenvolver eixos estruturantes presentes na Base Nacional Comum Curricular - BNCC, contemplar diversos gêneros textuais, letra BASTÃO, ilustração adequada a cada faixa etária. **Indicação Pedagógica:** alunos a partir de 4 anos	95 Unidades
Categoria: Didático **Gênero:** Educação **Temática:** Linguagem **Conteúdo:** Contempla informações acerca da Covid-19 -Desenvolver eixos estruturantes presentes na Base Nacional Comum Curricular - BNCC, contemplar diversos gêneros textuais, letra BASTÃO, ilustração adequada a cada faixa etária. **Indicação Pedagógica:** alunos a partir de 5 anos	124 Unidades

Categoria: Didático **Gênero:** Educação **Temática:** Matemática **Conteúdo:** Contempla informações acerca da Covid-19 -Desenvolver eixos estruturantes presentes na Base Nacional Comum Curricular - BNCC, contemplar diversos gêneros textuais, letra BASTÃO, ilustração adequada a cada faixa etária. **Indicação Pedagógica:** a partir de 5 anos	124 Unidades
Categoria: Didático **Gênero:** Educação **Temática:** Natureza e Sociedade **Conteúdo:** Contempla informações acerca da Covid-19 -Desenvolver eixos estruturantes presentes na Base Nacional Comum Curricular - BNCC, contemplar diversos gêneros textuais, letra BASTÃO, ilustração adequada a cada faixa etária. **Indicação Pedagógica:** a partir de 5 anos	124 Unidades
Livro de apoio pedagógico **Categoria:** Didático **Gênero:** Educação **Temática:** Linguagem, Matemática, Natureza e Sociedade **Conteúdo:** Contempla informações acerca da Covid-19 -Material elaborado com o principal objetivo de subsidiar o trabalho pedagógico, propondo situações de aprendizagem e oferecendo ao pedagogo diversas perspectivas para o encaminhamento da sua proposta de trabalho. **Indicação Pedagógica:** Professores - 2 anos	20 Unidades

Livro de apoio pedagógico **Categoria:** Didático **Gênero:** Educação **Temática:** Linguagem **Conteúdo:** Contempla informações acerca da Covid-19 -Material elaborado com o principal objetivo de subsidiar o trabalho pedagógico, propondo situações de aprendizagem e oferecendo ao pedagogo diversas perspectivas para o encaminhamento da sua proposta de trabalho. **Indicação Pedagógica:** Professores - 3/4/5 anos	20 Unidades
Livro de apoio pedagógico **Categoria:** Didático **Gênero:** Educação **Temática:** Matemática **Conteúdo:** Contempla informações acerca da Covid-19 -Material elaborado com o principal objetivo de subsidiar o trabalho pedagógico, propondo situações de aprendizagem e oferecendo ao pedagogo diversas perspectivas para o encaminhamento da sua proposta de trabalho. **Indicação Pedagógica:** Professores - 3/4/5 anos	20 Unidades
Livro de apoio pedagógico **Categoria:** Didático **Gênero:** Educação **Temática:** Natureza e Sociedade **Conteúdo:** Contempla informações acerca da Covid-19 -Material elaborado com o principal objetivo de subsidiar o trabalho pedagógico, propondo situações de aprendizagem e oferecendo ao pedagogo diversas perspectivas para o encaminhamento da sua proposta de trabalho. **Indicação Pedagógica:** Professores -3/4/5 anos	20 Unidades

LOTE II - Grupo (EJAI - EDUCAÇÃO PARA JOVENS ADULTOS E IDOSOS)		
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT**
1	Caderno de alfabetização e letramento para a Educação de Jovens e Adultos - EJA, formado por atividades contextualizadas que contribuem ao alfabetizador para a prática educativa, e proporciona ao alfabetizando(a), uma apropriação do saber letrado, através da compreensão e reflexão de temáticas dentro da sua realidade. ISBN: 978-	**70**

	85-8165-439-3 Título: Caderno de Atividades Estruturantes **Manual do Alfabetizador** Autor: Ana Laura Barbosa de Oliveira, Sidney Alexandre Costa Alves Categoria: Didático Indicação Pedagógica: Adulto Tipo de capa: Brochura Páginas(a): 164 Edição: 2ª Edição Ano: 2021 Altura: 28 cm Largura: 21 cm Peso: 420 g	
2	Caderno de alfabetização e letramento para a Educação de Jovens e Adultos - EJA, formado por atividades contextualizadas que contribuem ao alfabetizador para a prática educativa, e proporciona ao alfabetizando(a), uma apropriação do saber letrado, através da compreensão e reflexão de temáticas dentro da sua realidade. ISBN: 978-85-8165-131-6 Título: Caderno de Atividades Estruturantes **Manual do Alfabetizando** Autor: Ana Laura Barbosa de Oliveira, Sidney Alexandre Costa Alves Categoria: Didático Indicação Pedagógica: Adulto Tipo de capa: Brochura Páginas(a): 164 Edição: 2ª Edição Ano: 2021 Altura: 28 cm Largura: 21 cm Peso: 420 g	**500**

LOTE III - Grupo (EDUCAÇÃO INFANTIL 2)		
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**
1	Autora: Camilla Inojosa ISBN: 978-85-8165-258-0 Para dar uma resposta certa às numerosas perguntas que as crianças nos fazem, é necessário compreender as razões dessas perguntas, muitas vezes trata-se de uma simples curiosidade. À medida que o tempo passa tais perguntas se alteram, segundo a idade da criança: inicialmente, são perguntas abstratas mas, seguidamente, com o tempo, podem ser provocativas, intrigantes.	**2**
2	Água, qual será o seu destino? Autora: Elita Ferreira ISBN: 978-85-60931-63-7 Um convite à mobilização de jovens, adultos em prol de uma causa maior: a água, no entendimento de que ela é fonte de vida inesgotável se soubermos preservá-la.	**2**
3	Aldo chupa chupeta? Autora: Flávia C. Rocha Dutra ISBN: 978-85-8165-083-8 Conhecer de forma divertida e inusitada, as consequências do uso da chupeta.	**2**
4	Aleluia no caos Autor: Paulo Gustavo ISBN: 978-85-60931-15-6 Trazer questões existenciais do ser humano como a morte, miséria, injustiça e a própria reflexão da vida do homem.	**2**
5	Amando o Inimigo 2ª edição Autor: José Teles ISBN: 85-373-0119-1 Temas atuais de Relacionamentos familiares e seus conflitos.	**2**
6	Andarilhos - Caminho só de ida, volta à seca Autor: Maurício Melo Júnior ISBN: 978-85-373-0236-1 Trazer uma maior compreensão de momentos históricos vistos de uma forma mais humana, como tais acontecimentos repercutem na formação de um povo.	**2**
7	Aniversário de Iaiá Autora: Elita Ferreira ISBN: 978-85-373-0777-9 Abordagem do Tema Amizade e seus conflitos.	**2**

8	Aniversário do Rei (O) Autora: Rosângela Lima ISBN: 978-85-373-0622-2 Despertar na criança o interesse pelas atividades econômicas e domésticas do seu dia a dia.	**2**
9	Anjos navegam na internet (Os) Autor: José Teles ISBN: 85-7409-038-7 Compreender a importância do uso adequado das tecnologias digitais na sociedade atual. Tratar das temáticas: fake news, cyberbullying.	**2**
10	Antônio com "M" Autora: Camilla Inojosa ISBN: 978-85-8165-356-3 Exercitar a competência criativa das crianças. Elas possuem a capacidade usar a imaginação e assim, reinventam a realidade de forma natural	**2**
11	Apareceu a margarida Autor: Elita Ferreira ISBN: 978-85-8165-007-4 Proporcionar o contato com o gênero de cantigas de roda.	**2**
12	Asas pra que te quero Autor: Paulo Caldas ISBN: 85-7409-651-2 Diferença entre cidades, costumes e regiões do nosso país, solidariedade e cidadania.	**2**
13	Atirei o pau no gato Autora: Elita Ferreira ISBN: 978-85-60931-86-6 Destacar a importância do cuidado no tratamento com os animais.	**2**
14	Aventura no vale do Catimbau Autor: Josédio Gusmão ISBN: 85-7409-562-1 Apresentar a influência das Culturas Indígenas, na formação da Cultura Brasileira.	**2**
15	Baú de brinquedos (O) Autor: Edmilson Lima ISBN: 85-7409-058-1 Resgate dos Brinquedos populares em forma de poesia, em suas mais diversas manifestações.	**2**
16	Bem vindo ao meu pesadelo Autor: José Teles ISBN: 978-85-60931-89-7 Abordagem de temas como Preconceito e Bullying no dia-adia escolar.	**2**
17	Bichinhos do vizinho Autora: Marlene de F. Gonçalves ISBN: 978-85-60931-80-4 Tratar da amizade e a ligação afetiva entre os animais e as crianças.	**2**
18	Bicho Autor: Xico Bizerra e Roberto Cruz ISBN: 978-85-8165-043-2 Dar enfoque as qualidades e características dos animais.	**2**
19	Bicho do mato e outros bichos Autor: Alexandre Azevedo ISBN: 978-85-60931-97-2 Trazer uma visão infantil do mundo animal e suas formas de vida na natureza.	**2**
20	Biu, o passarinho maluco Autora: Jussara Rocha Kouryh ISBN: 85-7409-056-5 Propor formas de enfrentamento que passam por valores inerentes ao ser humano, tais como compreensão, solidariedade, possibilidade de novas visões de mundo, e assim por diante.	**2**
21	Bolinha de pelo - Um cão-guia especial Autora: Socorro Miranda ISBN: 978-85-373-0639-0 Abordagem do Tema Deficiência Visual e inclusão social.	**2**
22	Bigode na Gaiola Autora: Isabelle Meunier ISBN: 978-85-8165-251-1 Ecologia; proteção e preservação do meio ambiente; proteção e garantia de liberdade dos pássaros.	**2**

23	Brincando Maracatu Autora: Valéria Vicente ISBN: 978-85-373-0426-6 Trabalhar nossas tradições culturais e aprofundar nossos conhecimentos sobre esta manifestação cultural.	**2**
24	Cecília dente de leão Autor: Leandro Guttemberg ISBN: 978-85-8165-257-3 Tratar da aceitação das diferenças de forma leve e sutil.	**2**
25	Cigarras e formigas, amigas? Autora: Lúcia Costa Carvalho ISBN: 978-85-373-0434-1 Resgate de Fábulas que possam ajudar a criança no entendimento da função de cada animal.	**2**
26	Chapéu mau e lobinho vermelho Autor: Jessier Quirino ISBN: 978-85-8165-609-0 Transmitir uma mensagem de responsabilidade, coragem, bravura e respeito à natureza.	**2**
27	Chapeuzinho vermelho e o lobo mau – reconto Autora: Rosângela Lima ISBN: 978-85-373-0879-0 Ensinar a obediência de forma lúdica, através dos contos de fada.	**2**
28	Cheiro de mãe Autora: Nazaré Fonseca ISBN: 978-85-60931-73-6 Explorar e aguçar os sentidos de memória olfativa e auditiva.	**2**
29	Chuva Autor: Xico Bizerra e Roberto Cruz ISBN: 978-85-373-0996-4 Construir e fortalecer a ideia do ciclo da água para agricultura.	**2**
30	Circo no Livro (O) Autora: Rosângela Lima e Mª Soares ISBN: 978-85-8165-390-7 Com o auxílio de onomatopeias, apresentar os elementos e a vida (dia-a-dia) no mundo do Circo.	**2**
31	Cumadre fulozinha - a caipora Autora: Elita Ferreira ISBN: 978-85-373-0852-3 Reconhecer as lendas e o folclore regional, os costumes do povo, como se relacionam com o meio ambiente e as lições que são aprendidas dessa experiência.	**2**
32	De Quem é essa casa ? Autora: Rosângela Lima ISBN: 978-85-60931-59-0 Ensinar a reconhecer o habitat dos animais.	**2**
33	Disso eu faço aquilo Autora: Lana Almeida ISBN: 85-7409-079-4 Transformando os elementos vindos da natureza, trazer diversas informações para as crianças e possibilidades de brincar com as rimas e responder aos questionamentos apresentados de forma lúdica e instigante.	**2**
34	Do outro lado do espelho Autora: Vanda Phaelante ISBN: 85-7409-694-6 Sugerir o quanto o ser humano desconhece aquilo que não faz parte da realidade palpável.	**2**
35	Dragão tem um problema (O) Autora: Flávia C. Rocha Dutra ISBN: 978-85-373-0637-6 Texto aborda os cuidados com o corpo (Higiene Bucal).	**2**
36	Drogas? Não! Quero viver! Autora: Lenita Costa ISBN: 978-85-60931-23-1 Conhecer os problemas sociais que a falta de informação, abandono e descaso podem causar na sociedade no que diz respeito aos vícios.	**2**
37	Duas formas de amor Autor: José Teles ISBN: 85-7409-733-0 Abordagem de conflitos adolescentes e suas escolhas, em um cenário adverso.	**2**

38	Entre atos e ratos Autora: Rosângela Lima ISBN: 978-85-373-0997-1 Gerar expectativas diante das páginas que seguem com o inesperado, incentivando um maior envolvimento e encantamento das crianças com a literatura.	**2**
39	Entre números e bichos Autora: Maria Soares ISBN: 978-85-373-0853-0 A partir do universo dos animais, é possível trabalhar outros aspectos, tais como: os números, a idade das coisas e das pessoas, o universo marinho, a beleza das diferenças, os dias da semana, noções de pesos e medidas, as cores, as diferentes estrelas do céu e do mar, o mundo dos Dinossauros.	**2**
40	Era uma vez um quintal Autor: Paulo Caldas ISBN: 85-7409-855-8 Abordar valores como liberdade, companheirismo, liderança e coragem.	**2**
41	Estrelas dos olhos de Maria (As) Autora: Nazaré Fonsêca ISBN: 978-85-8165-078-4 Despertar no leitor os sentimentos mais sublimes do amor e do respeito, através da sensibilidade que cada um deveria despertar em relação a elementos da Natureza.	**2**
42	Faces do escorpião (As) Autor: Paulo Caldas ISBN: 978-85-373-1025-0 Abordagem dos temas sonhos e expectativas afetivas e profissionais, no Cotidiano dos Jovens.	**2**
43	Flautista e a princesa (O) Autora: Elita Ferreira ISBN: 85-7409-095-6 Enfoque nos valores e sentimentos humanos universais como a solidariedade, o companheirismo, a amizade e o amor.	**2**
44	Flor Autor: Xico Bizerra e Roberto Cruz ISBN: 978-85-373-1000-7 Auxiliar na aprendizagem dos nomes e cores que as flores possuem.	**2**
45	Fora do ninho - poesias e passarinhos Autora: Rosângela Lima ISBN: 978-85-8165-060-9 Abordar em forma de rimas e poesia o universo das Aves.	**2**
46	Formiga Surfista (A) Autora: Susana Morais ISBN: 978-85-8165-255-9 Tratar temas como mudanças e adversidades e perseverança na busca de atingir os Objetivos.	**2**
47	Gatinho do Rabo Malhado (O) Autora: Elita Ferreira ISBN: 978-85-373-0780-9 Dentre a nova ninhada da Mamãe Gata nasceu um gatinho com o rabo malhado, bem diferente dos outros. O papai Gato ficou raivoso. O que será que aconteceu? Leia e descubra o desfecho desta história.	**2**
48	Golfinhos que Adotaram um Tubarão (Os) Autora: Cíntia Andrade ISBN: 978-85-373-0790-8 Aborda temáticas relacionadas a bullying, preconceito racial, direitos humanos e respeito às diversidades.	**2**
49	Guerreiro Papa-léguas (O) Autor: Antônio Carlos E. Santo ISBN: 85-373-0016-0 Capacitar os alunos a lidarem com suas emoções (medo, ciúmes, ansiedade, autoestima, empatia, pensamento crítico, respeito, teimosia).	**2**
50	Ilerê - rima pra criança Autora: Cristina Aragão ISBN: 85-7409-725-x Abordagem de vários assuntos ligados à Natureza.	**2**

51	Joaquim Nabuco - Um menino do Engenho e do mundo Autor: José Teles ISBN: 978-85-373-0739-7 Apresentar um lado mais pessoal de Joaquim Nabuco.	**2**
52	Kiko e Abelardo - uma viagem pelo mundo de Abelardo da Hora Autora: Elisa Rands ISBN: 978-85-8165-019-7 Apresenta artistas pernambucanos Francisco Brennand, Cícero Dias e Abelardo da Hora e suas obras espalhadas pelo Recife e pelo mundo afora.	**2**
53	Lalá a latinha de lixo Autor: Socorro Miranda ISBN: 85-7409-087-5 Ensinamentos e cuidados que devemos tomar com o lixo que produzimos.	**2**
54	Meu amigo especial Autora: Anna Paula Brito ISBN: 978-85-60931-79-8 Tratar das diversas deficiências (física, visual, auditiva, intelectual), síndromes, transtornos, altas habilidades, superdotação e TDAH.	**2**
55	Mnemônico – o carneiro de conta Autora: Rosângela Lima ISBN: 978-85-8165-075-3 Ensinar as Crianças nomes e números, através das “mnemonias”, expressão criada por Luis da Câmara Cascudo.	**2**
56	República dos bichos (A) Autor: Paulo Caldas ISBN: 978-85-373-1028-1 Proporcionar o conhecimento e a conscientização acerca dos temas que envolvam meio ambiente e cidadania, desenvolvendo a construção de atitudes para a preservação e com o desenvolvimento sustentável.	**2**
57	Revolta do cascudo (A) Autor: Maurício Melo Júnior ISBN: 85-7409-043-3 Análise do poder de destruição que o homem exerce contra a natureza e incentivar futuros cidadão para ficarem atentos a natureza que o cerca, tão bela e tão necessária para nossa Sobrevivência.	**2**
58	Um livro um castelo Autor: José de Castro ISBN: 978-85-8165-479-9 Temas Variados do Folclore brasileiro, instigando a imaginação do aluno.	**2**
59	Um pomar de histórias Autora: Rosângela Lima ISBN: 978-85-373-0901-8 Entrar no universo da alimentação saudável, através da descoberta das Frutas.	**2**
60	Valente Galozé (O) Autora: Elita Ferreira ISBN: 978-85-60931-90-3 Abranger temas como: Cidadania, ecologia e Solidariedade.	**2**

3. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da futura contratação é de **R$169.432,67 (cento e sessenta e nove mil e quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos).**

4. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

4.1. A Contratada deverá fornecer todos os materiais pedagógicos nos preços, prazos e formas estipulados no Edital e Contrato.

4.2. Caso os materiais pedagógicos fornecidos se encontrem desconforme ao exigido no Edital e/ou da proposta contratada, a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA, constituindo, dentre outras, causas de não recebimento dos produtos;

4.3 A obrigação da entrega restará configurada após recebimento pela contratada das respectivas Ordens de Fornecimento emitidas pelo Departamento de Compras.

4.4 Serão rejeitados os itens entregues em desacordo com o constante da planilha descritiva do Edital, contrato, ordem de fornecimento, ou ainda:

a. Com prazo de validade inferior a 15 (quinze) dias, contados da data do seu recebimento pela Secretaria;
b. De marcas em desacordo com as contratadas, salvo se de qualidade similar, a ser verificado a critério do órgão recebedor;
c. Nota fiscal sem indicação do lote do insumo;
d. Fora dos parâmetros de qualidade, validade ou especificações contratadas.
e. Quando a nota fiscal/fatura estiver com a especificação do objeto e quantidade em desacordo com o discriminado no edital e/ou pedido;
4.5 Os materiais pedagógicos recusados pelo contratante deverão ser substituído(s) nos termos do edital, especificações e condições de recebimento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de não serem os mesmos recebidos, independente das sanções cabíveis.

4.6 A carga e descarga dos produtos correrá a conta da CONTRATADA, sem ônus para a contratante, ou cobrança de frete.

4.7 A entrega dos produtos deverá ser efetuada impreterivelmente:

4.7.1 Na Área designada para a entrega da coleção didática, em dias comerciais/úteis, de 08:00 às 12:00 horas e de 14:00 as 16:00 horas, conforme agendamento com o responsável pela unidade.

4.7.1.1 Recebida ordem de fornecimento, a empresa contratada terá prazo máximo de 10 (dez) dias corridos para efetuar a entrega dos itens constantes das ordens de fornecimento, contados do dia do seu recebimento.

4.7.1.2 Constatadas irregularidades no fornecimento à CONTRATANTE poderão, quanto à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

4.7.1.3 A CONTRATANTE recusará os produtos nas seguintes hipóteses, QUANDO:

a. Houver qualquer situação em desacordo entre os serviços prestados e o Edital, contrato ou ordem de fornecimento;
b. Nota Fiscal/Fatura estiver com a especificação do objeto e quantidade em desacordo com o discriminado no Edital, contrato ou ordem de fornecimento;
c. Nota fiscal estiver sem indicativo do lote do produto;
d. Os produtos apresentarem vícios de qualidade ou tiverem sido prestados de forma imprópria para uso ou com defeitos de fabricação;
e. Quando não atenderem às especificações técnicas, descritivas ou de prazo de validade;

f. Quando em desacordo com as normas do presente edital, tocante a comercialização, entrega, fornecimento e transporte.

5. PRAZOS: Os quantitativos constantes da planilha em anexo estão dimensionados para entrega total dos referidos produtos, para atendimento das necessidades da rede municipal de ensino.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias do recebimento definitivo pela unidade competente, com atesto da respectiva nota fiscal.

Havendo necessidade de substituição da nota fiscal, o prazo do pagamento iniciar-se-á após efetuadas as devidas correções pela contratada.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

As contratadas deverão dispor dos devidos registros ou inscrição na entidade profissional competente, com respectiva certidão de responsabilidade técnica, perante conselho competente.

Entende-se que nos preços cotados estão incluídos além do lucro, todas despesas e custos referentes a venda dos produtos, inclusive impostos, taxas, embalagens, fretes e seguros necessários a entrega.

Não serão aceitos valores unitários superiores aos estimados pela administração.

ANEXO II
PREGÃO ELETRÔNICO 0XX/2022- SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º XXX/2022

Aos_____dias do mês de_____de 2022, O Município de ITAGIMIRIM, pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ nº. 13.634.969/0001-66, situada à Rua São João, 01 – ITAGIMIRIM - BA, neste ato representado pela sua Prefeito Municipal Sr. LUIZ CARLOS JUNIOR SILVA DE OLIVEIRA, portadora da carteira de identidade RG n° xxxxxxxxxxxx, inscrito no CPF sob o n° xxxxxxxxxxxxx, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE. E a Vencedora do certame licitatório XXXXXXXXXXXXXXXXX, CNPJ nº. XXXXXXXXXXXXXXXXX, situado à XXXXXXXXXXX, XXX, XXXXXXX – XXXXXXXXX - XXXX, vencedora do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº. 0XX/2022 – Processo Administrativo XXX/2022, neste ato representado pelo Sr. XXXXXXXXXXX, portador de documento de identidade nº. XXXXXXXXX, emitido por SSP/XX, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório, na minuta de contrato e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas da Lei de Licitações e Contratos e suas atualizações.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto da presente Ata é o Registro de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KITS DE COLEÇÃO DIDÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER,** conforme especificações, quantidades e condições constantes nos Anexos do Edital, conforme especificações e quantidades estimativas constantes dos Anexos I do Edital – Especificações do Objeto.

Parágrafo único – Esta Ata não obriga Prefeitura Municipal de ITAGIMIRIM a firmar contratação com o fornecedor cujo preço tenha sido registrado, podendo ocorrer licitação específica para aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência do serviço ao detentor do registro, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados dos serviços da pessoa jurídica são os seguintes:

RELAÇÃO DOS ITENS SEGUE EM (ANEXO I)

***LOTE I*- Grupo (EDUCAÇÃO INFANTIL 1)**						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	***QUANT***	***UNID***	***MARCA/EDITORA***	***VALOR UNIT***	***VALOR TOTAL***
	Categoria: Coleção **Gênero:** Educação **Temática:** Linguagem Matemática, Natureza e Sociedade. **Conteúdo:** Contempla informações acerca da Covid-19 - Desenvolver eixos estruturantes presentes na Base Nacional Comum	***50***	***UND***			

	Curricular - BNCC, contemplar diversos gêneros textuais, letra BASTÃO, ilustração adequada a cada faixa etária. **Indicação Pedagógica:** alunos a partir de 2 anos					
	Categoria: Didático **Gênero:** Educação **Temática:** Linguagem **Conteúdo:** Contempla informações acerca da Covid-19 -Desenvolver eixos estruturantes presentes na Base Nacional Comum Curricular - BNCC, contemplar diversos gêneros textuais, letra BASTÃO, ilustração adequada a cada faixa etária. **Indicação Pedagógica:** alunos a partir de 3 anos	***99***	***UND***			
	Categoria: Didático **Gênero:** Educação **Temática:** Matemática **Conteúdo:** Contempla informações acerca da Covid-19 -Desenvolver eixos estruturantes presentes na Base Nacional Comum Curricular - BNCC, contemplar diversos gêneros textuais, letra BASTÃO, ilustração adequada a cada faixa etária. **Indicação Pedagógica:** alunos a partir de 4 anos	***99***	***UND***			

	Categoria: Didático **Gênero:** Educação **Temática:** Natureza e Sociedade **Conteúdo:** Contempla informações acerca da Covid-19 -Desenvolver eixos estruturantes presentes na Base Nacional Comum Curricular - BNCC, contemplar diversos gêneros textuais, letra BASTÃO, ilustração adequada a cada faixa etária. **Indicação Pedagógica:** alunos a partir de 3 anos	***99***	***UND***			
	Categoria: Didático **Gênero:** Educação **Temática:** Linguagem **Conteúdo:** Contempla informações acerca da Covid-19 -Desenvolver eixos estruturantes presentes na Base Nacional Comum Curricular - BNCC, contemplar diversos gêneros textuais, letra BASTÃO, ilustração adequada a cada faixa etária. **Indicação Pedagógica:** alunos a partir de 4 anos	***95***	***UND***			
	Categoria: Didático **Gênero:** Educação **Temática:** Matemática **Conteúdo:** Contempla informações acerca da Covid-19 -Desenvolver	***95***	***UND***			

	eixos estruturantes presentes na Base Nacional Comum Curricular - BNCC, contemplar diversos gêneros textuais, letra BASTÃO, ilustração adequada a cada faixa etária. **Indicação Pedagógica:** alunos a partir de 4 anos					
	Categoria: Didático **Gênero:** Educação **Temática:** Natureza e Sociedade **Conteúdo:** Contempla informações acerca da Covid-19 -Desenvolver eixos estruturantes presentes na Base Nacional Comum Curricular - BNCC, contemplar diversos gêneros textuais, letra BASTÃO, ilustração adequada a cada faixa etária. **Indicação Pedagógica:** alunos a partir de 4 anos	***95***	***UND***			
	Categoria: Didático **Gênero:** Educação **Temática:** Linguagem **Conteúdo:** Contempla informações acerca da Covid-19 -Desenvolver eixos estruturantes presentes na Base Nacional Comum Curricular - BNCC, contemplar diversos gêneros textuais, letra BASTÃO, ilustração adequada a cada faixa etária. **Indicação Pedagógica:**	***124***	***UND***			

	alunos a partir de 5 anos					
	Categoria: Didático **Gênero:** Educação **Temática:** Matemática **Conteúdo:** Contempla informações acerca da Covid-19 -Desenvolver eixos estruturantes presentes na Base Nacional Comum Curricular - BNCC, contemplar diversos gêneros textuais, letra BASTÃO, ilustração adequada a cada faixa etária. **Indicação Pedagógica:** a partir de 5 anos	***124***	***UND***			
	Categoria: Didático **Gênero:** Educação **Temática:** Natureza e Sociedade **Conteúdo:** Contempla informações acerca da Covid-19 -Desenvolver eixos estruturantes presentes na Base Nacional Comum Curricular - BNCC, contemplar diversos gêneros textuais, letra BASTÃO, ilustração adequada a cada faixa etária. **Indicação Pedagógica:** a partir de 5 anos	***124***	***UND***			

	Livro de apoio pedagógico **Categoria:** Didático **Gênero:** Educação **Temática:** Linguagem, Matemática, Natureza e Sociedade **Conteúdo:** Contempla informações acerca da Covid-19 -Material elaborado com o principal objetivo de subsidiar o trabalho pedagógico, propondo situações de aprendizagem e oferecendo ao pedagogo diversas perspectivas para o encaminhamento da sua proposta de trabalho. **Indicação Pedagógica:** Professor es - 2 anos	***20***	***UND***			
	Livro de apoio pedagógico **Categoria:** Didático **Gênero:** Educação **Temática:** Linguagem **Conteúdo:** Contempla informações acerca da Covid-19 -Material elaborado com o principal objetivo de subsidiar o trabalho pedagógico, propondo situações de aprendizagem e oferecendo ao pedagogo diversas perspectivas para o encaminhamento da sua proposta de trabalho. **Indicação Pedagógica:** Professor es - 3/4/5 anos	***20***	***UND***			

	Livro de apoio pedagógico **Categoria:** Didático **Gênero:** Educação **Temática:** Matemática **Conteúdo:** Contempla informações acerca da Covid-19 -Material elaborado com o principal objetivo de subsidiar o trabalho pedagógico, propondo situações de aprendizagem e oferecendo ao pedagogo diversas perspectivas para o encaminhamento da sua proposta de trabalho. **Indicação Pedagógica:** Professor es - 3/4/5 anos	***20***	***UND***			
	Livro de apoio pedagógico **Categoria:** Didático **Gênero:** Educação **Temática:** Natureza e Sociedade **Conteúdo:** Contempla informações acerca da Covid-19 -Material elaborado com o principal objetivo de subsidiar o trabalho pedagógico, propondo situações de aprendizagem e oferecendo ao pedagogo diversas perspectivas para o encaminhamento da sua proposta de trabalho. **Indicação Pedagógica:** Professores -3/4/5 anos	***20***	***UND***			

LOTE II - Grupo (EJAI - EDUCAÇÃO PARA JOVENS ADULTOS E IDOSOS)						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	***QUANT***	***UNID***	***MARCA/EDITORA***	***VALOR UNIT***	***VALOR TOTAL***
1	Caderno de alfabetização e letramento para a Educação de Jovens e Adultos - EJA, formado por atividades contextualizadas que contribuem ao alfabetizador para a prática educativa, e proporciona ao alfabetizando(a), uma apropriação do saber letrado, através da compreensão e reflexão de temáticas dentro da sua realidade. ISBN: 978-85-8165-439-3 Título: Caderno de Atividades Estruturantes **Manual do Alfabetizador** Autor: Ana Laura Barbosa de Oliveira, Sidney Alexandre Costa Alves Categoria: Didático Indicação Pedagógica: Adulto Tipo de capa: Brochura Páginas(a): 164 Edição: 2ª Edição Ano: 2021 Altura: 28 cm Largura: 21 cm Peso: 420 g	**70**	***UND***			
2	Caderno de alfabetização e letramento para a Educação de Jovens e Adultos -	**500**	***UND***			

	EJA, formado por atividades contextualizadas que contribuem ao alfabetizador para a prática educativa, e proporciona ao alfabetizando(a), uma apropriação do saber letrado, através da compreensão e reflexão de temáticas dentro da sua realidade. ISBN: 978-85-8165-131-6 Título: Caderno de Atividades Estruturantes **Manual do Alfabetizando** Autor: Ana Laura Barbosa de Oliveira, Sidney Alexandre Costa Alves Categoria: Didático Indicação Pedagógica: Adulto Tipo de capa: Brochura Páginas(a): 164 Edição: 2ª Edição Ano: 2021 Altura: 28 cm Largura: 21 cm Peso: 420 g					

LOTE III- Grupo (EDUCAÇÃO INFANTIL 2)						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	***QUANT***	***UNID***	***MARCA/EDITORA***	***VALOR UNIT***	***VALOR TOTAL***
1	Autora: Camilla Inojosa ISBN: 978-85-8165-258-0 Para dar uma resposta certa às numerosas perguntas que as crianças nos fazem, é necessário compreender as razões dessas perguntas, muitas vezes trata-se de uma	**2**	**UND**			

	simples curiosidade. À medida que o tempo passa tais perguntas se alteram, segundo a idade da criança: inicialmente, são perguntas abstratas mas, seguidamente, com o tempo, podem ser provocativas, intrigantes.					
2	Água, qual será o seu destino? Autora: Elita Ferreira ISBN: 978-85-60931-63-7 Um convite à mobilização de jovens, adultos em prol de uma causa maior: a água, no entendimento de que ela é fonte de vida inesgotável se soubermos preservá-la.	**2**				
3	Aldo chupa chupeta? Autora: Flávia C. Rocha Dutra ISBN: 978-85-8165-083-8 Conhecer de forma divertida e inusitada, as consequências do uso da chupeta.	**2**				
4	Aleluia no caos Autor: Paulo Gustavo ISBN: 978-85-60931-15-6 Trazer questões existenciais do ser humano como a morte, miséria, injustiça e a própria reflexão da vida do homem.	**2**				
5	Amando o Inimigo 2ª edição Autor: José Teles ISBN: 85-373-0119-1 Temas atuais de Relacionamentos familiares e seus conflitos.	**2**				

6	Andarilhos - Caminho só de ida, volta à seca Autor: Maurício Melo Júnior ISBN: 978-85-373-0236-1 Trazer uma maior compreensão de momentos históricos vistos de uma forma mais humana, como tais acontecimentos repercutem na formação de um povo.	**2**				
7	Aniversário de Iaiá Autora: Elita Ferreira ISBN: 978-85-373-0777-9 Abordagem do Tema Amizade e seus conflitos.	**2**				
8	Aniversário do Rei (O) Autora: Rosângela Lima ISBN: 978-85-373-0622-2 Despertar na criança o interesse pelas atividades econômicas e domésticas do seu dia a dia.	**2**				
9	Anjos navegam na internet (Os) Autor: José Teles ISBN: 85-7409-038-7 Compreender a importância do uso adequado das tecnologias digitais na sociedade atual. Tratar das temáticas: fake news, cyberbullying.	**2**				
10	Antônio com "M" Autora: Camilla Inojosa ISBN: 978-85-8165-356-3 Exercitar a competência criativa das crianças. Elas possuem a capacidade usar a imaginação e assim, reinventam a	**2**				

	realidade de forma natural					
11	Apareceu a margarida Autor: Elita Ferreira ISBN: 978-85-8165-007-4 Proporcionar o contato com o gênero de cantigas de roda.	**2**				
12	Asas pra que te quero Autor: Paulo Caldas ISBN: 85-7409-651-2 Diferença entre cidades, costumes e regiões do nosso país, solidariedade e cidadania.	**2**				
13	Atirei o pau no gato Autora: Elita Ferreira ISBN: 978-85-60931-86-6 Destacar a importância do cuidado no tratamento com os animais.	**2**				
14	Aventura no vale do Catimbau Autor: Josédio Gusmão ISBN: 85-7409-562-1 Apresentar a influência das Culturas Indígenas, na formação da Cultura Brasileira.	**2**				
15	Baú de brinquedos (O) Autor: Edmilson Lima ISBN: 85-7409-058-1 Resgate dos Brinquedos populares em forma de poesia, em suas mais diversas manifestações.	**2**				
16	Bem vindo ao meu pesadelo Autor: José Teles ISBN: 978-85-60931-89-7 Abordagem de temas como Preconceito e Bullying no dia-a-dia escolar.	**2**				

17	Bichinhos do vizinho Autora: Marlene de F. Gonçalves ISBN: 978-85-60931-80-4 Tratar da amizade e a ligação afetiva entre os animais e as crianças.	**2**				
18	Bicho Autor: Xico Bizerra e Roberto Cruz ISBN: 978-85-8165-043-2 Dar enfoque as qualidades e características dos animais.	**2**				
19	Bicho do mato e outros bichos Autor: Alexandre Azevedo ISBN: 978-85-60931-97-2 Trazer uma visão infantil do mundo animal e suas formas de vida na natureza.	**2**				
20	Biu, o passarinho maluco Autora: Jussara Rocha Kouryh ISBN: 85-7409-056-5 Propor formas de enfrentamento que passam por valores inerentes ao ser humano, tais como compreensão, solidariedade, possibilidade de novas visões de mundo, e assim por diante.	**2**				
21	Bolinha de pelo - Um cão-guia especial Autora: Socorro Miranda ISBN: 978-85-373-0639-0 Abordagem do Tema Deficiência Visual e inclusão social.	**2**				
22	Bigode na Gaiola Autora: Isabelle Meunier ISBN: 978-	**2**				

	85-8165-251-1 Ecologia; proteção e preservação do meio ambiente; proteção e garantia de liberdade dos pássaros.					
23	Brincando Maracatu Autora: Valéria Vicente ISBN: 978-85-373-0426-6 Trabalhar nossas tradições culturais e aprofundar nossos conhecimentos sobre esta manifestação cultural.	**2**				
24	Cecília dente de leão Autor: Leandro Guttemberg ISBN: 978-85-8165-257-3 Tratar da aceitação das diferenças de forma leve e sutil.	**2**				
25	Cigarras e formigas, amigas? Autora: Lúcia Costa Carvalho ISBN: 978-85-373-0434-1 Resgate de Fábulas que possam ajudar a criança no entendimento da função de cada animal.	**2**				
26	Chapéu mau e lobinho vermelho Autor: Jessier Quirino ISBN: 978-85-8165-609-0 Transmitir uma mensagem de responsabilidade, coragem, bravura e respeito à natureza.	**2**				
27	Chapeuzinho vermelho e o lobo mau – reconto Autora: Rosângela Lima ISBN: 978-85-373-0879-0 Ensinar a obediência de forma lúdica, através dos contos de fada.	**2**				

28	Cheiro de mãe Autora: Nazaré Fonseca ISBN: 978-85-60931-73-6 Explorar e aguçar os sentidos de memória olfativa e auditiva.	**2**				
29	Chuva Autor: Xico Bizerra e Roberto Cruz ISBN: 978-85-373-0996-4 Construir e fortalecer a ideia do ciclo da água para agricultura.	**2**				
30	Circo no Livro (O) Autora: Rosângela Lima e Mª Soares ISBN: 978-85-8165-390-7 Com o auxílio de onomatopeias, apresentar os elementos e a vida (dia-a-dia) no mundo do Circo.	**2**				
31	Cumadre fulozinha - a caipora Autora: Elita Ferreira ISBN: 978-85-373-0852-3 Reconhecer as lendas e o folclore regional, os costumes do povo, como se relacionam com o meio ambiente e as lições que são aprendidas dessa experiência.	**2**				
32	De Quem é essa casa ? Autora: Rosângela Lima ISBN: 978-85-60931-59-0 Ensinar a reconhecer o habitat dos animais.	**2**				
33	Disso eu faço aquilo Autora: Lana Almeida ISBN: 85-7409-079-4 Transformando os elementos vindos da natureza, trazer diversas informações para as crianças e	**2**				

	possibilidades de brincar com as rimas e responder aos questionamentos apresentados de forma lúdica e instigante.					
34	Do outro lado do espelho Autora: Vanda Phaelante ISBN: 85-7409-694-6 Sugerir o quanto o ser humano desconhece aquilo que não faz parte da realidade palpável.	**2**				
35	Dragão tem um problema (O) Autora: Flávia C. Rocha Dutra ISBN: 978-85-373-0637-6 Texto aborda os cuidados com o corpo (Higiene Bucal).	**2**				
36	Drogas? Não! Quero viver! Autora: Lenita Costa ISBN: 978-85-60931-23-1 Conhecer os problemas sociais que a falta de informação, abandono e descaso podem causar na sociedade no que diz respeito aos vícios.	**2**				
37	Duas formas de amor Autor: José Teles ISBN: 85-7409-733-0 Abordagem de conflitos adolescentes e suas escolhas, em um cenário adverso.	**2**				
38	Entre atos e ratos Autora: Rosângela Lima ISBN: 978-85-373-0997-1 Gerar expectativas diante das páginas que seguem com o inesperado, incentivando um maior envolvimento e	**2**				

	encantamento das crianças com a literatura.					
39	Entre números e bichos Autora: Maria Soares ISBN: 978-85-373-0853-0 A partir do universo dos animais, é possível trabalhar outros aspectos, tais como: os números, a idade das coisas e das pessoas, o universo marinho, a beleza das diferenças, os dias da semana, noções de pesos e medidas, as cores, as diferentes estrelas do céu e do mar, o mundo dos Dinossauros.	**2**				
40	Era uma vez um quintal Autor: Paulo Caldas ISBN: 85-7409-855-8 Abordar valores como liberdade, companheirismo, liderança e coragem.	**2**				
41	Estrelas dos olhos de Maria (As) Autora: Nazaré Fonsêca ISBN: 978-85-8165-078-4 Despertar no leitor os sentimentos mais sublimes do amor e do respeito, através da sensibilidade que cada um deveria despertar em relação a elementos da Natureza.	**2**				
42	Faces do escorpião (As) Autor: Paulo Caldas ISBN: 978-85-373-1025-0 Abordagem dos temas sonhos e expectativas afetivas	**2**				

	e profissionais, no Cotidiano dos Jovens.					
43	Flautista e a princesa (O) Autora: Elita Ferreira ISBN: 85-7409-095-6 Enfoque nos valores e sentimentos humanos universais como a solidariedade, o companheirismo, a amizade e o amor.	**2**				
44	Flor Autor: Xico Bizerra e Roberto Cruz ISBN: 978-85-373-1000-7 Auxiliar na aprendizagem dos nomes e cores que as flores possuem.	**2**				
45	Fora do ninho - poesias e passarinhos Autora: Rosângela Lima ISBN: 978-85-8165-060-9 Abordar em forma de rimas e poesia o universo das Aves.	**2**				
46	Formiga Surfista (A) Autora: Susana Morais ISBN: 978-85-8165-255-9 Tratar temas como mudanças e adversidades e perseverança na busca de atingir os Objetivos.	**2**				
47	Gatinho do Rabo Malhado (O) Autora: Elita Ferreira ISBN: 978-85-373-0780-9 Dentre a nova ninhada da Mamãe Gata nasceu um gatinho com o rabo malhado, bem diferente dos outros. O papai Gato ficou raivoso. O que será que aconteceu? Leia e descubra o	**2**				

	desfecho desta história.					
48	Golfinhos que Adotaram um Tubarão (Os) Autora: Cíntia Andrade ISBN: 978-85-373-0790-8 Aborda temáticas relacionadas a bullying, preconceito racial, direitos humanos e respeito às diversidades.	**2**				
49	Guerreiro Papa-léguas (O) Autor: Antônio Carlos E. Santo ISBN: 85-373-0016-0 Capacitar os alunos a lidarem com suas emoções (medo, ciúmes, ansiedade, autoestima, empatia, pensamento crítico, respeito, teimosia).	**2**				
50	Ilerê - rima pra criança Autora: Cristina Aragão ISBN: 85-7409-725-x Abordagem de vários assuntos ligados à Natureza.	**2**				
51	Joaquim Nabuco - Um menino do Engenho e do mundo Autor: José Teles ISBN: 978-85-373-0739-7 Apresentar um lado mais pessoal de Joaquim Nabuco.	**2**				
52	Kiko e Abelardo - uma viagem pelo mundo de Abelardo da Hora Autora: Elisa Rands ISBN: 978-85-8165-019-7 Apresenta artistas pernambucanos Francisco Brennand, Cícero Dias e Abelardo da Hora e suas obras espalhadas pelo	**2**				

	Recife e pelo mundo afora.					
53	Lalá a latinha de lixo Autor: Socorro Miranda ISBN: 85-7409-087-5 Ensinamentos e cuidados que devemos tomar com o lixo que produzimos.	**2**				
54	Meu amigo especial Autora: Anna Paula Brito ISBN: 978-85-60931-79-8 Tratar das diversas deficiências (física, visual, auditiva, intelectual), síndromes, transtornos, altas habilidades, superdotação e TDAH.	**2**				
55	Mnemônico – o carneiro de conta Autora: Rosângela Lima ISBN: 978-85-8165-075-3 Ensinar as Crianças nomes e números, através das “mnemonias”, expressão criada por Luis da Câmara Cascudo.	**2**				
56	República dos bichos (A) Autor: Paulo Caldas ISBN: 978-85-373-1028-1 Proporcionar o conhecimento e a conscientização acerca dos temas que envolvam meio ambiente e cidadania, desenvolvendo a construção de atitudes para a preservação e com o desenvolvimento sustentável.	**2**				

57	Revolta do cascudo (A) Autor: Maurício Melo Júnior ISBN: 85-7409-043-3 Análise do poder de destruição que o homem exerce contra a natureza e incentivar futuros cidadão para ficarem atentos a natureza que o cerca, tão bela e tão necessária para nossa Sobrevivência.	**2**				
58	Um livro um castelo Autor: José de Castro ISBN: 978-85-8165-479-9 Temas Variados do Folclore brasileiro, instigando a imaginação do aluno.	**2**				
59	Um pomar de histórias Autora: Rosângela Lima ISBN: 978-85-373-0901-8 Entrar no universo da alimentação saudável, através da descoberta das Frutas.	**2**				
60	Valente Galozé (O) Autora: Elita Ferreira ISBN: 978-85-60931-90-3 Abranger temas como: Cidadania, ecologia e Solidariedade.	**2**				

O valor total da presente Ata de Registro de Preço é de R$ XXXXXXXXXXXXXXXX (XXXXXXXXXX), conforme acima descrito.

§ 1º Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

§ 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGIMIRIM poderá liberar o

fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.
§ 4º Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.
§ 5º Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela Prefeitura Municipal de ITAGIMIRIM para determinado item.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA OBRIGAÇÃO DO FORNECEDOR
O FORNECEDOR se obriga a executar o objeto e praticar os preços registrados na presente Ata de conformidade com as disposições do Edital de Pregão nº xxx/2022 e seus Anexos.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado no máximo, por igual período, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
O gerenciamento deste instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá ao Departamento responsável pela Gestão do Contrato, que se obriga a:
I. Efetuar controle do fornecedor, dos preços, dos serviços registrados;
II. Notificar o fornecedor para assinatura do contrato;
III. Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;
IV. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
V. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata.
VI. Coordenar, com apoio da Comissão Permanente de Licitação, as formalidades de adesão a Ata por outros Órgãos ou entidades do Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGIMIRIM.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO
Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:
I. Por iniciativa da Prefeitura Municipal de ITAGIMIRIM:
a) Quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa do contrato de fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas na Lei de Licitações e Contratos.
b) Quando o fornecedor não assinar o contrato de fornecimento, no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de ITAGIMIRIM, sem justificativa aceitável.
II. Por iniciativa do fornecedor:
a) mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços.
§ 1º Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.
§ 2º No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União/ Diário Oficial dos Municípios, considerando-se cancelado o preço registrado.

§ 3º A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGIMIRIM, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, respeitado o direito de defesa prévia.
§ 4º Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, A Prefeitura Municipal de ITAGIMIRIM poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO
O Foro da Comarca de Eunápolis - BA será o competente para dirimir quaisquer dúvidas que vierem a surgir no cumprimento das obrigações aqui estabelecidas.
E, por estarem justas e acordadas, as partes contratantes assinam o presente instrumento duas vias de igual teor e forma.
ITAGIMIRIM - BA, _____ de _____ de 2022.

_____
MUNICÍPIO DE ITAGIMIRIM – CONTRATANTE (MUNICÍPIO)
LUIZ CARLOS JUNIOR SILVA DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal

_____
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

Testemunhas:
1. _____
NOME:_____
RG nº. _____SSP/_____
CPF: _____

2. _____
NOME:_____
RG nº. _____SSP/_____
CPF: _____

ANEXO III

PROPOSTA DE PREÇOS
(Modelo)

À (nome do comprador)

Prezados Senhores,

Apresentamos a V.Sª, nossa proposta de preços de fornecimento de bens ----------, pelo preço global de R$_____ (_____), nos termos do Edital e seus Anexos.

ANEXO I – MODELO DE PLANILHAS DE PREÇO
RELAÇÃO DOS MATERIAIS

***LOTE I*- Grupo (EDUCAÇÃO INFANTIL 1)**						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	***QUANT***	***UNID***	***MARCA/EDITORA***	***VALOR UNIT***	***VALOR TOTAL***
	Categoria: Coleção **Gênero:** Educação **Temática:** Linguagem Matemática, Natureza e Sociedade. **Conteúdo:** Contempla informações acerca da Covid-19 -Desenvolver eixos estruturantes presentes na Base Nacional Comum Curricular - BNCC, contemplar diversos gêneros textuais, letra BASTÃO, ilustração adequada a cada faixa etária. **Indicação Pedagógica:** alunos a partir de 2 anos	***50***	***UND***			
	Categoria: Didático **Gênero:** Educação **Temática:** Linguagem **Conteúdo:** Contempla informações acerca da Covid-19 -Desenvolver eixos estruturantes presentes na Base	***99***	***UND***			

	Nacional Comum Curricular - BNCC, contemplar diversos gêneros textuais, letra BASTÃO, ilustração adequada a cada faixa etária. **Indicação Pedagógica:** alunos a partir de 3 anos					
	Categoria: Didático **Gênero:** Educação **Temática:** Matemática **Conteúdo:** Contempla informações acerca da Covid-19 -Desenvolver eixos estruturantes presentes na Base Nacional Comum Curricular - BNCC, contemplar diversos gêneros textuais, letra BASTÃO, ilustração adequada a cada faixa etária. **Indicação Pedagógica:** alunos a partir de 4 anos	***99***	***UND***			
	Categoria: Didático **Gênero:** Educação **Temática:** Natureza e Sociedade **Conteúdo:** Contempla informações acerca da Covid-19 -Desenvolver eixos estruturantes presentes na Base Nacional Comum Curricular - BNCC, contemplar diversos gêneros textuais, letra BASTÃO, ilustração adequada a cada faixa etária. **Indicação Pedagógica:** alunos a	***99***	***UND***			

	partir de 3 anos					
	Categoria: Didático **Gênero:** Educação **Temática:** Linguagem **Conteúdo:** Contempla informações acerca da Covid-19 -Desenvolver eixos estruturantes presentes na Base Nacional Comum Curricular - BNCC, contemplar diversos gêneros textuais, letra BASTÃO, ilustração adequada a cada faixa etária. **Indicação Pedagógica:** alunos a partir de 4 anos	***95***	***UND***			
	Categoria: Didático **Gênero:** Educação **Temática:** Matemática **Conteúdo:** Contempla informações acerca da Covid-19 -Desenvolver eixos estruturantes presentes na Base Nacional Comum Curricular - BNCC, contemplar diversos gêneros textuais, letra BASTÃO, ilustração adequada a cada faixa etária. **Indicação Pedagógica:** alunos a partir de 4 anos	***95***	***UND***			
	Categoria: Didático **Gênero:** Educação **Temática:** Natureza e Sociedade	***95***	***UND***			

	Conteúdo: Contempla informações acerca da Covid-19 -Desenvolver eixos estruturantes presentes na Base Nacional Comum Curricular - BNCC, contemplar diversos gêneros textuais, letra BASTÃO, ilustração adequada a cada faixa etária. **Indicação Pedagógica:** alunos a partir de 4 anos					
	Categoria: Didático **Gênero:** Educação **Temática:** Linguagem **Conteúdo:** Contempla informações acerca da Covid-19 -Desenvolver eixos estruturantes presentes na Base Nacional Comum Curricular - BNCC, contemplar diversos gêneros textuais, letra BASTÃO, ilustração adequada a cada faixa etária. **Indicação Pedagógica:** alunos a partir de 5 anos	***124***	***UND***			
	Categoria: Didático **Gênero:** Educação **Temática:** Matemática **Conteúdo:** Contempla informações acerca da Covid-19 -Desenvolver eixos estruturantes presentes na Base Nacional Comum Curricular - BNCC, contemplar diversos gêneros textuais, letra BASTÃO, ilustração	***124***				

	adequada a cada faixa etária. **Indicação Pedagógica:** a partir de 5 anos					
	Categoria: Didático **Gênero:** Educação **Temática:** Natureza e Sociedade **Conteúdo:** Contempla informações acerca da Covid-19 -Desenvolver eixos estruturantes presentes na Base Nacional Comum Curricular - BNCC, contemplar diversos gêneros textuais, letra BASTÃO, ilustração adequada a cada faixa etária. **Indicação Pedagógica:** a partir de 5 anos	***124***	***UND***			
	Livro de apoio pedagógico **Categoria:** Didático **Gênero:** Educação **Temática:** Linguagem, Matemática, Natureza e Sociedade **Conteúdo:** Contempla informações acerca da Covid-19 -Material elaborado com o principal objetivo de subsidiar o trabalho pedagógico, propondo situações de aprendizagem e oferecendo ao pedagogo diversas perspectivas para o encaminhamento da	***20***	***UND***			

	sua proposta de trabalho. **Indicação Pedagógica:** Professo res - 2 anos					
	Livro de apoio pedagógico **Categoria:** Didático **Gênero:** Educação **Temática:** Linguagem **Conteúdo:** Contempla informações acerca da Covid-19 -Material elaborado com o principal objetivo de subsidiar o trabalho pedagógico, propondo situações de aprendizagem e oferecendo ao pedagogo diversas perspectivas para o encaminhamento da sua proposta de trabalho. **Indicação Pedagógica:** Professo res - 3/4/5 anos	***20***	***UND***			
	Livro de apoio pedagógico **Categoria:** Didático **Gênero:** Educação **Temática:** Matemática **Conteúdo:** Contempla informações acerca da Covid-19 -Material elaborado com o principal objetivo de subsidiar o trabalho pedagógico, propondo situações de aprendizagem e oferecendo ao pedagogo diversas	***20***	***UND***			

	perspectivas para o encaminhamento da sua proposta de trabalho. **Indicação Pedagógica:** Professo res - 3/4/5 anos					
	Livro de apoio pedagógico **Categoria:** Didático **Gênero:** Educação **Temática:** Natureza e Sociedade **Conteúdo:** Contempla informações acerca da Covid-19 -Material elaborado com o principal objetivo de subsidiar o trabalho pedagógico, propondo situações de aprendizagem e oferecendo ao pedagogo diversas perspectivas para o encaminhamento da sua proposta de trabalho. **Indicação Pedagógica:** Professores -3/4/5 anos	***20***	***UND***			

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da licitação.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

Razão Social: _____

CNPJ/MF: _____
Endereço: _____
Tel./Fax: _____
CEP: _____
Cidade: _____ UF: _____
Banco: _____ Agência: _____ c/c: _____

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato:
Nome:_____
Endereço:_____
CEP:_____Cidade:_____UF:_____
CPF/MF:_____Cargo/Função:_____
RG nº:_____Expedido por: _____
Naturalidade:_____Nacionalidade: _____

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

(Modelo)

[Nome da empresa], CNPJ n.º _____sediada **[Endereço completo],** declara sob as penas da lei, que até a presente data, inexiste fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____
Local e Data

_____
Nome e Identidade do Declarante

ANEXO V

I. DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR
(Modelo)

[Nome da Empresa] inscrita no CNPJ sob nº. _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor (a) **[Nome do Representante Legal]**, portador (a) da Carteira de Identidade n° **[Número da Carteira de Identidade]** e do CPF Nº. **[Número do CPF], DECLARA** para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, em conformidade com o previsto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor (es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

_____
Local e Data

_____
[Nome do Representante Legal da Empresa]
Cargo / Telefone

ANEXO VI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

(Modelo)

Atestamos para os devidos fins que a empresa **[Razão Social da Empresa Licitante]**, inscrita no CNPJ sob o Nº. **[da Empresa Licitante]**, estabelecida na **[endereço da Empresa Licitante]**, forneceu para esta empresa/Entidade **[Razão Social da Empresa Emitente do atestado]**, inscrita no CNPJ sob o Nº. **[CNPJ da Empresa Emitente do atestado]**, situada no **[endereço da Empresa Emitente do atestado]**, materiais cotados(s), abaixo especificado(s), no período de (__/__/__ a __/__/__):

- **OBJETO ENTREGUE**: (descrever o fornecimento dos bens)
- **VALOR GLOBAL** (R$):..... (se possível).

Atestamos ainda, que tal(is) fornecimento(s) está (ão) sendo / foi (ram) executado(s) satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

_____

Local e Data

_____

[Nome do Representante da Empresa Emitente]

Cargo / Telefone

<u>OBSERVAÇÃO</u>: EMITIREM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA/ ENTIDADE OU IDENTIFICÁ-LA LOGO ABAIXO OU ACIMA DO TEXTO, COM NOME, CNPJ, ENDEREÇO, TELEFONES, FAX E E-MAIL.

ANEXO VII

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO, N.º__ QUE ENTRE SI CELEBRAM, a Contratante Prefeitura Municipal de ITAGIMIRIM-BA, E A EMPRESA ___(***nome***)___

O Município de ITAGIMIRIM- BA, pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ nº. 13.634.969/0001-66, situada à Rua São João, 01 - centro, neste ato representado pelo seu **Prefeito** Municipal Sr. º LUIZ CARLOS JÚNIOR SILVA DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, Residente nesta cidade, portador da cédula de Identidade nº. 13.881.756-14 SSP/BA e CPF:031.311.755-16, e a Empresa _____, CNPJ/MF n.º _____, estabelecida no _____, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. ___, (***nacionalidade***), RG ___, CPF ___, residente e domiciliado na ___, celebram o presente Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico N.º XXX/2022, Homologado pelo Autoridade Competente, conforme faculta o § 5º do Art. 42 da Lei n.º 8.666, de 21.6.93, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KITS DE COLEÇÃO DIDÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, a fim de atender as necessidades da **CONTRATANTE**, relacionados no **Anexo III - Termo de Referência**, **nos quantitativos e descritivos especificados no Anexo I, deste Contrato,** consoante termos e condições do Edital e seus Anexos, que passam a integrar este Instrumento como se nele transcritos estivessem.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

2.1. A Contratada deverá fornecer todos os materiais pedagógicos nos preços, prazos e formas estipulados no Edital e Contrato.
2.2. Caso os materiais pedagógicos fornecidos se encontrem desconforme ao exigido no Edital e/ou da proposta contratada, a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA, constituindo, dentre outras, causas de não recebimento dos produtos;
2.3 A obrigação da entrega restará configurada após recebimento pela contratada das respectivas Ordens de Fornecimento emitidas pelo Departamento de Compras.
2.4 Serão rejeitados os itens entregues em desacordo com o constante da planilha descritiva do Edital, contrato, ordem de fornecimento, ou ainda:
. Com prazo de validade inferior a 15 (quinze) dias, contados da data do seu recebimento pela Secretaria;

a. De marcas em desacordo com as contratadas, salvo se de qualidade similar, a ser verificado a critério do órgão recebedor;
b. Nota fiscal sem indicação do lote do insumo;
c. Fora dos parâmetros de qualidade, validade ou especificações contratadas.
d. Quando a nota fiscal/fatura estiver com a especificação do objeto e quantidade em desacordo com o discriminado no edital e/ou pedido;
2.5 Os materiais pedagógicos recusados pelo contratante deverão ser substituído(s) nos termos do edital, especificações e condições de recebimento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de não serem os mesmos recebidos, independente das sanções cabíveis.
2.6 A carga e descarga dos produtos correrá à conta da CONTRATADA, sem ônus para a contratante, ou cobrança de frete.
2.7 A entrega dos produtos deverá ser efetuada impreterivelmente:
2.7.1 Na Área designada para a entrega da coleção didática, em dias comerciais/úteis, de 08:00 às 12:00 horas e de 14:00 as 16:00 horas, conforme agendamento com o responsável pela unidade. Localizado na Praça Prado kelly s/n -centro.
2.7.1.1 Recebida ordem de fornecimento, a empresa contratada terá prazo máximo de 10 (dez) dias corridos para efetuar a entrega dos itens constantes das ordens de fornecimento, contados do dia do seu recebimento.
2.7.1.2 Constatadas irregularidades no fornecimento à CONTRATANTE poderão, quanto à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
2.7.1.3 A CONTRATANTE recusará os produtos nas seguintes hipóteses, QUANDO:
. Houver qualquer situação em desacordo entre os serviços prestados e o Edital, contrato ou ordem de fornecimento;
a. Nota Fiscal/Fatura estiver com a especificação do objeto e quantidade em desacordo com o discriminado no Edital, contrato ou ordem de fornecimento;
b. Nota fiscal estiver sem indicativo do lote do produto;
c. Os produtos apresentarem vícios de qualidade ou tiverem sido prestados de forma imprópria para uso ou com defeitos de fabricação;
d. Quando não atenderem às especificações técnicas, descritivas ou de prazo de validade;
e. Quando em desacordo com as normas do presente edital, tocante a comercialização, entrega, fornecimento e transporte.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o cumprimento do presente Contrato, a **CONTRATANTE** se obriga a:
I - Efetuar o pagamento na forma convencionada neste Instrumento;
II - Preparar os locais para recebimento dos insumos, conforme prazos de atendimento dos pedidos, inclusive quanto a refrigeração dos itens que necessitem;
III - Comunicar prontamente a contratada qualquer anormalidade na execução do objeto, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no presente Termo de Referência;
IV - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado de forma que sejam mantidas todas as condições estipuladas neste Termo de Referência, assim como, no futuro edital;
V - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no futuro contrato;
VI - Realizar rigorosa conferência das características dos materiais entregues, pela Comissão de Recebimento designada, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta dos bens ou de parte da entrega a que se referirem.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
Constituem obrigações da **CONTRATADA**, além de outras previstas neste Contrato e na legislação pertinente, as seguintes:
I – Efetuar as entregas nos termos, quantidades, especificidades e prazos de validade dispostos no Contrato, Termo de Referência, Planilha Descritiva/Quantitativa e Ordem de Fornecimento.
III - Proceder à entrega dos itens devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte e de carga e descarga;
IV - Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e de qualificação exigidas na licitação;
V – Efetuar substituição dos itens recusados, não aceitos ou ainda, fora dos padrões de qualidade, impróprios para o consumo, dentre outros, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;
IX – Fornecer amostras dos itens, se solicitado pela CONTRATANTE, no prazo de 05 (cinco) dias, substituindo-a em caso de não aceitação devidamente motivada;
X - Responder pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a **CONTRATANTE**, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da **CONTRATADA** ou de quem em seu nome agir;
XI - Responsabilizar-se:
a) por quaisquer acidentes na entrega e instalação dos bens, inclusive quanto às redes de serviços públicos, o uso indevido de patentes, e, ainda, por fatos de que resultem as destruições ou danificações dos bens, estendendo-se essa responsabilidade até a assinatura do "Termo de Recebimento Definitivo dos Bens" e a integral liquidação de indenização acaso devida a terceiros;
b) pelo pagamento de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes aos bens, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário.
XII – Manter durante todo período da contratação, as condições de habilitação.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS
O valor do presente Contrato é de R$ ___ (___) de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.
Todas as despesas decorrentes do fornecimento dos bens, objeto do presente Contrato, correrão à conta dos recursos orçamentários:

Unidade:	***XXXXX***	***XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX***
Programa:	***XXXXX***	***XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX***
Elemento:	***XXXXXX***	***XXXXXXXXXXXXXXXXXX***
	XXXXXX	***XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX***
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO
O pagamento será feito mensalmente, através de crédito em conta corrente, **indicada na apresentação da proposta vencedora,** no **prazo de até 30 (TRINTA) dias corridos**, a contar da certificação de que os serviços foram prestados, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura após atestada a respectiva entrega relativa ao mês da Fatura, e comprovante de recolhimento de multas aplicadas, se houver, e dos encargos sociais.
Parágrafo Único. Havendo necessidade de troca de insumo, nos termos do item 2.4, da Cláusula Segunda, deste Contrato, bem como, sendo necessária substituição da nota

fiscal, o prazo do pagamento iniciar-se-á após efetuadas as devidas correções pela contratada.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

A vigência do Contrato será **de** xx **(xxxx) meses ou durante o exercício, considerando a vigência do respectivo crédito orçamentário,** contados a partir de sua assinatura, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações, especialmente as decorrentes da garantia.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1. Pela inexecução total ou parcial deste instrumento de contrato, a **CONTRATANTE** poderá garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

I. **Advertência** quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato, ou ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da **CONTRATANTE**, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

II. **Multas:**

a) de ***0,03 % (três centésimos por cento)***, por dia de atraso sobre o valor dos equipamentos entregues com atraso, quando a adjudicatária, sem justa causa, deixar de cumprir, dentro do prazo estabelecido, a obrigação assumida. A partir do *décimo* dia de atraso, essa multa será aplicada em dobro, e **decorridos 30 (trinta) dias corridos** de atraso, a **CONTRATANTE** poderá decidir pela continuidade da multa ou pelo cancelamento do pedido ou documento correspondente, em razão da inexecução total do respectivo objeto, aplicando, na hipótese de inexecução total, apenas a multa prevista na alínea "b" deste inciso;

b) de **20% *(vinte por cento)*** sobre o valor total do fornecimento, na hipótese de inexecução total, caracterizada esta quando a execução do objeto contratado for inferior a 50% (cinquenta por cento) do total, quando houver reiterado descumprimento das obrigações assumidas, ou quando o atraso na execução ultrapassar o prazo limite de **30 (trinta) dias corridos**, a que se refere a alínea "a" deste inciso, hipótese em que será cancelado o pedido ou documento correspondente;

III. **Suspensão temporária** de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo **prazo não superior a 05 (cinco) anos**;

IV. **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria Autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o **CONTRATADO** ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

§ 1º - O valor correspondente a qualquer multa aplicada à **CONTRATADA**, respeitando o princípio do contraditório e o princípio da ampla defesa, deverá ser depositado em **até 10 (dez) dias corridos**, após o recebimento da notificação, na conta bancária da **CONTRATANTE** nº. 51817-4, do Banco 001 - BRASIL, Agência nº. 0792-7, em favor da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGIMIRIM**,** ficando à **CONTRATADA** obrigada a comprovar o recolhimento, mediante a apresentação da cópia do recibo do depósito efetuado.

§ 2º - Decorrido o **prazo de 10 (dez) dias corridos**, para recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em **até 60 (sessenta) dias**

corridos, após a data da notificação, e, após este prazo, o débito poderá ser cobrado judicialmente.
§ 3º - No caso da **CONTRATADA** ser credora de valor suficiente, a **CONTRATANTE** poderá proceder ao desconto da multa devida na proporção do crédito.
§ 4º - Se a multa aplicada for superior ao total dos pagamentos eventualmente devidos, a **CONTRATADA** responderá pela sua diferença, podendo ser esta cobrada judicialmente.
§ 5º - As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a **CONTRATADA** de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto a **CONTRATANTE**, decorrentes das infrações cometidas.
§ 6º - As sanções previstas nos incisos I, II e IV desta Cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis,** nos termos do § 2º, do artigo 87, da Lei nº. 8.666/93.
§ 7º - A sanção estabelecida no inciso IV desta Cláusula é de competência exclusiva da Autoridade Superior da Prefeitura Municipal de ITAGIMIRIM- BA, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, **no prazo de 10 (dez) dias corridos**, de vista, podendo a reabilitação ser requerida **após 02 (dois) anos** de sua publicação, nos termos do § 3º, do artigo 87, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO
O descumprimento de qualquer Cláusula ou de simples condição deste Contrato, assim como a execução do seu objeto em desacordo com o estabelecido em suas Cláusulas e Condições, dará direito à **CONTRATANTE** de rescindi-lo mediante notificação expressa, sem que caiba à **CONTRATADA** qualquer direito, exceto o de receber o estrito valor correspondente ao fornecimento realizado, desde que estejam de acordo com as prescrições ora pactuadas asseguradas a defesa prévia.
PARÁGRAFO ÚNICO - Este Contrato poderá, ainda, ser rescindido nos seguintes casos:
a) decretação de falência, pedido de concordata ou dissolução da **CONTRATADA**;
b) alteração do Contrato Social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da **CONTRATADA**, que, a juízo da **CONTRATANTE**, prejudique a execução deste pacto;
c) transferência dos direitos e/ou obrigações pertinentes a este Contrato, sem prévia e expressa autorização da **CONTRATANTE**;
d) cometimento reiterado de faltas, devidamente anotadas;
e) no interesse da **CONTRATANTE**, mediante comunicação com antecedência de **05 (cinco) dias corridos**, com o pagamento dos bens adquiridos até a data comunicada no aviso de rescisão;
f) no caso de descumprimento da legislação sobre trabalho de menores, nos termos do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO
A publicação do presente Contrato no Diário Oficial, por extrato, será providenciada até o 5° (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no **prazo de 20 (vinte) dias corridos,** daquela data, correndo as despesas às expensas da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA ONZE - DO FORO
O Foro para solucionar os litígios decorrentes do presente Contrato é o da Comarca de Eunápolis – BA, sendo desconsiderado outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DOZE - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

A **CONTRATADA** deverá observar os mais altos padrões éticos durante a execução do Contrato, estando sujeitas às sanções previstas na legislação brasileira.

§ 1º – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGIMIRIM–BA, reserva-se o direito de, diretamente ou por agente por ele designado, realizar inspeções ou auditorias nos registros contábeis e nos balanços financeiros da **CONTRATADA** relacionados com a execução do Contrato.

§ 2º - Se, de acordo com o procedimento administrativo da Prefeitura Municipal de ITAGIMIRIM-BA, ficar comprovado que um funcionário da **CONTRATADA** ou quem atue em seu lugar incorreu em práticas corruptas, a Prefeitura poderá declarar inelegíveis a **CONTRATADA** e/ou seus funcionários diretamente envolvidos em práticas corruptas, temporária ou permanentemente, para participar em futuras Licitações ou Contratos.

CLÁUSULA TREZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do acordo entre elas celebrado.

E, por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente Instrumento, **em 02 (duas) vias, de igual teor e forma**, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

ITAGIMIRIM– BA, xx de xxxxxxxxx de 2022.

_____

MUNICÍPIO DE ITAGIMIRIM– CONTRATANTE (MUNICÍPIO)
Luiz Carlos Júnior Silva De Oliveira – Prefeito Municipal

_____

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

Testemunhas:
1 - _____
Nome: _____
RG: _____***SSP/***_____
CPF:_____

2 - _____
Nome: _____
RG: _____***SSP/***_____
CPF:_____